



**Despacho nº 027/2018- Congregação ICT**

Diamantina, 26 de abril de 2018.

A VICE-REITORIA

À Presidência do Conselho Universitário – CONSU/UFVJM

**Assunto: Encaminha solicitação do docente Humberto Reis para realização de serviços esporádicos.**

1. A Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina – ICT/UFVJM **APROVA**, *ad referendum*, a solicitação de colaboração esporádica do docente HUBERTO REIS na forma de acompanhamento em trabalho de campo e discussões técnicas a convite da *S3 Perfurações Ltda.* O trabalho será realizado no período de 10 a 15 de maio de 2018, em área de exploração de chumbo e zinco na Bacia do Tucano (BA).

2. Desta forma, em atendimento ao Ofício n.º 02/2018 e seus anexos, de 10 de janeiro de 2018 (*documento anexo*), bem como à comunicação eletrônica da Coordenação do curso de Engenharia Geológica, de 12 de abril de 2018 (*documento anexo*), solicitamos ao CONSU a análise e deliberação sobre a solicitação do docente e os encaminhamos cabíveis.

3. Agradecendo antecipadamente, despeço-me cordialmente, expressando meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me ainda à disposição para quaisquer esclarecimentos.

*Aprovo ad referendum do CONSU a prestação de serviços esporádicos pelo docente Humberto Reis, considerando as justificativas apresentadas pelo docente e pela Congregação do ICT/UFVJM, Dta, 02/05/2018*

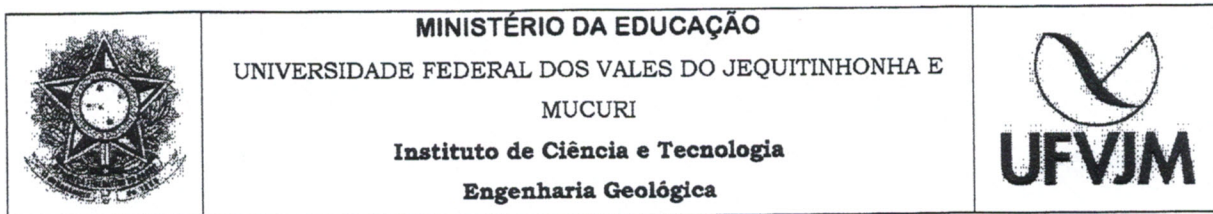
Respeitosamente,

*Lucas Franco Ferreira*  
**Prof. Lucas Franco Ferreira**  
Presidente da Congregação

*Rodrigues*  
**Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues**  
Vice Reitor / UFVJM

Prof. Dr. Lucas Franco Ferreira  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia  
Portaria Nº 1.535 de 06/08/2014  
ICT/UFVJM

Recebi em  
27.04.18  
Roblime



Ofício nº.: 02/2018

Diamantina, 10 de abril de 2018

À Sua Senhoria, o Senhor  
**Prof. Lucas Franco Ferreira**  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT

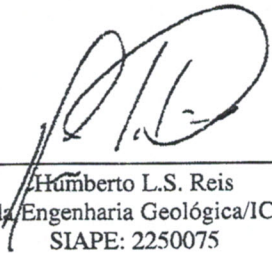
**Assunto: Autorização para colaboração esporádica**



Senhor Diretor,

Com base na Lei Federal nº12.772, Art. 21, inciso XII (e alterações/inclusões redigidas pelas leis federais nº 12.863 e nº13.243), solicito autorização para colaboração esporádica na forma de acompanhamento em trabalho de campo e discussões técnicas a convite da S3 Perfurações Ltda. O trabalho será realizado no período de 10 a 15 de maio de 2018, em área de exploração de Pb e Zn na Bacia do Tucano (BA). Informo que minha participação nesta atividade não trará nenhum prejuízo para as atividades que se encontram sob minha responsabilidade e, uma vez que serão realizadas em área abrangida pelo projeto “Evolução estratigráfica e tectônica das coberturas sedimentares do Cráton do São Francisco e sistemas petrolíferos associados (Protocolo 4952015 - PRPPG)”, contribuirão com as atuais pesquisas desenvolvidas por mim no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). A reposição da carga-horária dedicada durante o expediente na UFVJM será realizada ao longo dos vinte dias seguintes à atividade, em períodos diários de 2 horas cada.

O ofício segue acompanhado da carta-convite enviada pela entidade proponente e contem, em anexo, detalhes sobre a carga-horária dedicada e remuneração prevista. Considerando que não há resolução específica na UFVJM que trate do inciso da lei federal no qual se enquadra a referida atividade, este processo foi elaborado em acordo com a Resolução CONSU nº8 de 2017.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Humberto L.S. Reis  
Professor da Engenharia Geológica/ICT/UFVJM  
SIAPE: 2250075

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>Instituto de Ciência e Tecnologia</p> <p>Engenharia Geológica</p>	
---	--	---

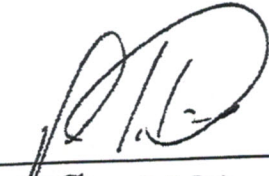
Ofício nº02/2018

Diamantina, 10 de abril de 2018

**ANEXO**

Tabela 1 - Atividades e remuneração prevista

Data	Atividade	Horas	Remuneração (R\$)
10/05/2018	Trabalho de campo e discussões técnicas	4,0	876,88
11/05/2018	Trabalho de campo e discussões técnicas	8,0	1.753,76
12/05/2018	Trabalho de campo e discussões técnicas	8,0	1.753,76
13/05/2018	Trabalho de campo e discussões técnicas	8,0	1.753,76
14/05/2018	Trabalho de campo e discussões técnicas	8,0	1.753,76
15/05/2018	Discussões técnicas	4,0	876,88
<b>TOTAL</b>		<b>40,0</b>	<b>8.768,80</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 Humberto L.S. Reis  
 Professor da Engenharia Geológica/ICT/UFVJM

SIAPE: 2250075

Curitiba, 10 de Abril de 2018

**Ao Prof. Dr. Humberto L. S. Reis**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK**

Considerando sua especialidade em Tectônica de Bacias Sedimentares e recursos minerais e energéticos associados, convidamos o V.Sa. para participação em trabalhos de campo e discussões técnicas no período entre 10 e 15 de maio de 2018. A atividade será desenvolvida na Bacia do Tucano – Estado da Bahia (BA), no âmbito da pesquisa de recursos econômicos associados às coberturas sedimentares e recursos energéticos.



**S3 Perfurações**  
Hamilton Suss Junior  
Diretor Comercial

---

## Solicitação Humberto - Trabalho Esporádico

2 mensagens

---

**Lucas Franco Ferreira** <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>  
Para: Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

26 de abril de 2018 10:11

Prezada Aline, bom dia!

Encaminho documentação para elaboração do despacho da congregação referente ao pedido do Prof. Humberto para realização de serviços esporádicos.

Pode encaminhar os documentos digitalizados mesmo, uma vez que o docente ainda não conseguir entregar as vias originais devido a mudança de instituição que o mesmo me informou.

*Atenciosamente,*

---

**Prof. Lucas Franco Ferreira**

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM

Portaria Nº 1.535 de 06 de agosto de 2014

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Diamantina - MG

Telefone: (38) 3532-1214 VOIP: 8456

---

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

---

4 anexos

 **Carta-convite\_Mai\_18.pdf**  
234K

 **Oficio02-2018\_Anexo.pdf**  
206K

 **Oficio 002-2018\_Humberto Reis\_2 (1).pdf**  
224K

 **Acordo Coordenacao.pdf**  
89K

---

**Lucas Franco Ferreira** <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>  
Para: Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

26 de abril de 2018 10:27

*Atenciosamente,*

---

**Prof. Lucas Franco Ferreira**

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM

Portaria Nº 1.535 de 06 de agosto de 2014

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Diamantina - MG

Telefone: (38) 3532-1214 VOIP: 8456

---

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.




----- Mensagem encaminhada -----

De: **Lucas Franco Ferreira** <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>  
Data: 26 de abril de 2018 10:11

Assunto: Solicitação Humberto - Trabalho Esporádico  
Para: Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**4 anexos**

-  **Carta-convite\_Mai\_18.pdf**  
234K
-  **Oficio02-2018\_Anexo.pdf**  
206K
-  **Oficio 002-2018\_Humberto Reis\_2 (1).pdf**  
224K
-  **Acordo Coordenacao.pdf**  
89K



Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvm.edu.br>

---

## Solicitação de autorização para colaboração esporádica

---

**Coordenação Engenharia Geológica** <coordenacaoeg@ict.ufvm.edu.br>

12 de abril de 2018 14:27

Para: Humberto Luis Siqueira Reis <humberto.reis@ict.ufvm.edu.br>

Cc: Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvm.edu.br>

Prezados,  
boa tarde.

Obrigada pelo envio do e-mail.

Informo que a coordenação está ciente das atividades e deseja sucesso nesta atividade.

Atenciosamente,  
Evelyn Sanchez.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Memorando nº: 026/2018-CONSU

Diamantina, 04 de maio de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Lucas Franco Ferreira**  
Presidente da Congregação do ICT – UFVJM

**Assunto: aprovação *ad referendum* do CONSU.**

Senhor Presidente,

De ordem do senhor vice-reitor, encaminho cópia do Despacho n.º 027/2018-  
Congregação ICT com o despacho do Vice-Reitor nos seguintes termos, para providências:

*Aprovo ad referendum do CONSU a prestação de serviços esporádicos pelo  
docente Humberto Reis, considerando as justificativas apresentadas pelo  
docente e pela congregação do ICT/UFVJM. Dtna, 02/05/2018. Cláudio  
Eduardo Rodrigues – Vice-Reitor UFVJM.*

Atenciosamente,

  
**Daniela Alvares Nery**  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

recebi 1ª via em 04/05/18  
Instituto de Ciência e Tecnologia  
ICT/UFVJM